INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), para que sejam designados três (03) monitores e um (01) instrutor de informática para atuação junto ao Projeto Pelotão Mirim, desenvolvido em nosso município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Projeto Pelotão Mirim vem se consolidando como uma das iniciativas sociais mais significativas de Parintins, oferecendo acompanhamento, disciplina e apoio educacional a diversas crianças e adolescentes em vulnerabilidade social do município. Sua contribuição ultrapassa o aspecto formativo, alcançando também a prevenção de situações de risco e a construção de valores voltados à cidadania.

Para garantir a boa execução das atividades, torna-se necessária a designação de três monitores, que possam acompanhar de forma mais próxima os participantes, auxiliando nas ações pedagógicas, recreativas e socioeducativas. Esse suporte é indispensável para manter a organização e a qualidade do trabalho desenvolvido diariamente pelo projeto.

Outro ponto essencial é a estrutura de informática já disponível no Pelotão Mirim, que permanece subutilizada em razão da ausência de um profissional responsável. A atuação de um instrutor de informática permitirá que o laboratório cumpra sua função, favorecendo a inclusão digital, o aprendizado tecnológico e a ampliação das perspectivas educacionais para os jovens atendidos.

Diante do exposto, solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da SEMED e da SEMASTH, que proceda à designação dos três monitores e do instrutor de informática, assegurando a continuidade e a qualidade do Projeto Pelotão Mirim, reforçando seu papel fundamental na formação de crianças e

adolescentes em nossa comunidade, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB